

## ORDEM DOS ADVOGADOS

**Edital n.º 213/2005 (2.ª série).** — Fica notificado o Dr. Ricardo Leite Pinto (cédula profissional n.º 5477-L), advogado na comarca de Lisboa, que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feito todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 214/2005 (2.ª série).** — Fica notificado o Dr. Ricardo Primitivo (cédula profissional n.º 17473-L), advogado na comarca de Lisboa, que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feito todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 215/2005 (2.ª série).** — Fica notificada a Dr.ª Rita Santos Marques (cédula profissional n.º 4840-C), advogada na comarca da Lousã, que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feito todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 216/2005 (2.ª série).** — Fica notificada a Dr.ª Rolanda Babo (cédula profissional n.º 3580-P), advogada na comarca de Felgueiras, que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feito todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 217/2005 (2.ª série).** — Fica notificada a Dr.ª Rosária Henriques (cédula profissional n.º 5297-C), advogada na comarca de Coimbra, que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feito todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 218/2005 (2.ª série).** — Fica notificada a Dr.ª Vera Esteves (cédula profissional n.º 12119-L), advogada na comarca de Lisboa, que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º,

alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feito todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 219/2005 (2.ª série).** — Fica notificada a Dr.ª Verónica Chalaça (cédula profissional n.º 16622-L), advogada na comarca de Lisboa, que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspensa do exercício da advocacia, tendo sido, nesta data, feito todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, S. A.

**Deliberação n.º 87/2005.** — Por deliberação do conselho de administração de 24 de Novembro de 2004, foi prorrogado, por mais seis meses, a partir das datas indicadas, o regime de horário acrescido, concedido ao pessoal de enfermagem abaixo referido:

1 de Janeiro de 2005:

Enfermeira supervisora:

Isabel Maria Oliveira Silva.

Enfermeira-chefe:

Laurentina Silva Ferreira.

Enfermeiras especialistas:

Ana Paula Marques.

Cláudia Regina Rocha Ventura.

Fernanda Maria Jesus Mourão.

Isabel Margarida Matos Andrés.

Maria Nazaré Amado Lima Bessa.

Enfermeiros graduados:

Cândida Maria Caldas Silva.

Carla Maria Neves Costa Rodrigues.

Carla Marina Marrecas Tavares Beirão.

Cristina Maria Fonseca Ferreira Canela Rodrigues.

Dorinda Helena Teixeira Godinho de Magalhães.

Isabel Maria Mesquita Pinto Moura.

Manuel José Duarte Silva Lopes.

Manuela Fernanda Pereira Silva Mendes.

Manuela Luísa Sá Paiva Silva.

Susana Maria Rebelo Sousa Ferreira.

3 de Janeiro de 2005:

Enfermeira-chefe:

Luísa Maria Pires Cunha.

Enfermeiros graduados:

Ana Paula Oliveira Freire Escada Fonseca.

José Henrique Jesus Ferreira Coimbra.

Lúcia Fátima Costa Ribas Teixeira.

Luís António Ferreira.

Maria Clotilde Pires Mata Martins.

Maria Emília Soares Pereira Leite Pinto Silva.

Maria Helena Silva Festas Maia.

Noémia de Fátima Anjos Soares.

Olga Natividade Silva Galhardo.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.